

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 30/2024  
SEI N.º 1260.01.0058847/2023-64

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1074, de 21 de dezembro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Núcleo I – Dona Ruth Azeredo, de Ensino Fundamental, situada na Fazenda Quebra Quilo, em Indaiabira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Araçuaí

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/01/2024